



**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E AMBIENTAIS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

REGULAMENTO DA 5ª MARATONA DE PROJETOS – ATELIÊ VERTICAL

A Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, através do Curso de Arquitetura e Urbanismo, promove, por meio do presente regulamento, o concurso **“5ª MARATONA DE PROJETOS: CONCURSO DE PROPOSTAS PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE CHAPECÓ”**.

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ busca, em sua 5ª maratona de projetos, propiciar a vivência do Ateliê Vertical, estimulando a integração de acadêmicos e professores de diferentes períodos do curso, fomentando a troca de experiências, visões de mundo e saberes diretamente ligados ao ofício de Arquiteto e Urbanista.

A temática escolhida para o presente concurso define-se como uma discussão do centenário do município de Chapecó, objetivando a humanização de áreas públicas e valorização do patrimônio cultural, urbanístico e arquitetônico desta cidade, especificamente na área central, visando áreas de convívio mais estimulantes e sustentáveis.

2. DO OBJETIVO

A 5ª Maratona de Projetos - Ateliê Vertical tem por objetivo lançar, em nível de Estudos Preliminares, soluções possíveis para contemplar a temática. Através da produção das diferentes equipes a serem compostas, acredita-se criar um caminho para a discussão e ponderação de diferentes alternativas e soluções não só para a problemática em questão, mas também uma sensibilização e conscientização dos acadêmicos em relação a essa e/ou quaisquer outras intervenções que venham a ser realizadas no município de Chapecó. Considerando a arquitetura como elemento estruturador do território, acredita-se que a dinâmica do Ateliê Vertical funcionará como um campo de discussão para estratégias e desenhos que permitam extrapolar a escala e os limites dos edifícios e se projetem como possibilidades de qualificação do meio urbano como um todo.

3. DOS CANDIDATOS E SUA PARTICIPAÇÃO

O presente concurso é destinado aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ.

- 3.1 A participação é obrigatoriamente feita em equipes definidas pelos organizadores da maratona, que integram acadêmicos de todos os períodos participantes.
- 3.2 Cada equipe escolherá um regente e vice-regente que serão a interface entre organização da maratona e a sua respectiva equipe. A escolha será feita no ato da inscrição (ver item 6.5).
- 3.3 Regentes e vice-regentes deverão ser alunos matriculados entre o sétimo e décimo primeiro período do curso.
- 3.4 A participação dos acadêmicos é obrigatória, uma vez que o período de desenvolvimento da atividade será validado como período letivo com exceção dos acadêmicos matriculados em Trabalho de Conclusão em Arquitetura e Urbanismo para



os quais a participação será facultativa.

- 3.5 As presenças serão registradas a cada turno mediante preenchimento e assinatura de formulário específico, sob a responsabilidade de cada regente de equipe.
- 3.6 As presenças somente serão validadas para os acadêmicos cujas equipes entregarem os trabalhos concluídos, acompanhados da ficha de presença, a qual avaliará a participação, assiduidade e comprometimento com a equipe. Assim, a presença poderá ser validada ou anulada em sua totalidade, para o período de desenvolvimento do concurso.

4. DO OBJETO DO CONCURSO

O objeto do Ateliê Vertical é a elaboração de propostas na área central do município. Desse modo, atenta-se para as diversas faces da problemática, uma vez que as soluções da mesma devem englobar fatores de patrimônio construído e imaterial, revitalização urbana, morfologia urbana, sustentabilidade, exequibilidade, acessibilidade, drenagem, topografia, comunicação visual e temporalidade.

4.1 As diretrizes mínimas a serem atendidas pela proposta são:

- a) Revitalização da área de intervenção;
- b) Valorização do patrimônio;
- c) Sustentabilidade;
- d) Acessibilidade;
- e) Manutenibilidade.

Estes aspectos podem ser contemplados no todo ou em partes, podendo variar de acordo com a área de recorte, assim como conceituação geral da proposta.

4.2 A área de intervenção será escolhida pelas equipes desde o Terminal Urbano Municipal, na Rua Clevelândia até o Calçadão, na Rua Benjamin Constant, definida transversalmente pelas avenidas Nereu Ramos e Fernando Machado.

4.3 O mapa do local a ser utilizado como base será fornecido em arquivo eletrônico, no endereço <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>. Cada equipe será responsável pelo acesso, visualização e utilização do mesmo. Serão desclassificadas propostas que utilizem mapas com informações desatualizadas e que conflitem com as informações do mapa fornecido. Dados complementares podem ser levantados por cada equipe.

4.4 As áreas serão sorteadas segundo e postadas no link <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>. O sorteio ocorre durante o primeiro dia da maratona perante as equipes.

4.5 Cada área será levantada por duas equipes em simultâneo.

4.6 A cada equipe será alocada a responsabilidade de fazer o levantamento tridimensional (volumétrico), skyline fotográfico, valorização e escala de descaracterização e deterioração de um número de quadras determinadas pela organização no primeiro dia da maratona.

4.7 Os trabalhos deverão ser representados por no mínimo:

- a) Texto de apresentação, com explicação da temática e objetivo do trabalho.
- b) Planta de situação da área (Escala: 1/1000).
- c) Planta da quadra de intervenção (Escala 1/250 a 1/500)



- d) Conceito da proposta, com diretrizes de projeto.
- e) Implantação (Escala: dependendo da proposta de 1/500 a 1/1000)
- f) Perspectivas gerais, croquis, desenhos e textos para esclarecer as soluções propostas, atentando para as diretrizes apontadas no item 4.1.
- g) Perspectivas na altura do observador, em número suficiente para compreensão da proposta e que permitam a compreensão de elementos como mobiliário urbano e soluções de acessibilidade. Três imagens de venda do levantamento.
- h) Maquete física e digital (Escala dependendo da proposta a ser aprovada documentalmente pela organização).
- i) Mapa marcando edifícios e configurações urbanas de valor com verbetes contextualizando o seu valor dentro da área de intervenção
- j) Totem (o modelo será disponibilizado no link <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>)
- k) Janela para o futuro (o material sobre será disponibilizado no link <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>.)

5. DAS ETAPAS E DESENVOLVIMENTO DO CONCURSO

5.1 A maratona terá três etapas. A primeira etapa corresponde à semana da do atelier vertical (de dia 27 a 31 de março), a segunda etapa acontecerá do dia 17 de abril ao dia 2 de maio), e finalmente a terceira etapa em data a definir pelos organizadores da maratona.

5.2 As etapas serão compostas por:

1ª etapa - as equipes farão o levantamento, escolha da área de intervenção, definição das propostas e validação das mesmas. Por validação entende-se que os materiais gráficos e maquetes apresentados serão robustos o suficiente para deixarem claras a área de intervenção e intenções projetuais. A validação depende de ter ocorrido negociações de ideias (explanada a seguir no item 5.3);

2ª etapa: as equipes irão consolidar os elementos físicos que compõem a proposta de cada equipe (materiais gráficos, maquetes e totens) para posterior submissão à organização no final da segunda etapa. No final da segunda etapa, os organizadores da maratona avaliarão a qualidade dos elementos físicos de cada equipe (materiais gráficos, maquetes e totens) e farão a aprovação ou não dos mesmos.

3ª etapa: As equipes aprovadas estarão autorizadas a participar da terceira etapa e apresentar os elementos físicos aprovados na avenida Getúlio Vargas em data a ser estabelecida pela organização da maratona, visando as comemorações do Centenário da Cidade de Chapecó.

5.3 Negociação de Ideias:

Durante a primeira etapa, ocorrerão rodadas de negócios visando o compartilhamento de ideias:

- a) As ideias serão ofertadas exclusivamente em página específica do *Facebook* criada pela organização (doravante designada página das ideias); disponível no link <https://www.facebook.com/Maratona2017/>
- b) A organização irá colocar ideias para vender/negociar dos dias 27 a 30 de Março, durante a primeira etapa da maratona;
- c) Cada equipe irá receber a mesma quantidade de créditos para comprar ideias, a serem renovados diariamente, a cada nova categoria a ser negociada; **a venda de ideias por parte de cada equipe é obrigatória** e permite a mesma acumular



- créditos que serão validados para pontuação final;
- d) A cada nova rodada de categorias, a quantidade de créditos acumulados é renovada, não sendo cumulativo os créditos adquiridos;
 - e) As vendas por parte das equipes iniciarão a partir do segundo dia de maratona, as equipes deverão postar suas ideias ou trabalhos que tenham realizado durante a maratona para que outras equipes possam comprar.
 - f) As ideias serão explanadas a partir de ilustrações (no mínimo 2), podendo ser croquis, imagens, desenhos, enfim, qualquer forma ilustrada das ideias; caso a ilustração seja apenas representativa (como por exemplo, uma parte do levantamento), após a negociação a equipe vendedora deve entregar o restante do material que a ideia compreende;
 - g) Para garantir a propriedade das ideias as mesmas serão “patenteadas” a partir da postagem na página, portanto as equipes que postarem primeiro suas ideias serão as proprietárias das mesmas;
 - h) A equipe que usar as ideias da outra equipe deverá pagar pela mesma, comprando-as na mesma página citada anteriormente, do *Facebook*.
 - i) As negociações serão feitas via página do *Facebook*, após o preço ser validado pela coordenação. Os valores iniciais podem ser sugeridos pelas próprias equipes, mas devem ser validados pela coordenação antes da venda iniciar;
 - j) Os regentes e vice-regentes de cada equipe serão responsáveis por comprar e vender as ideias em nome da sua equipe respectiva, lembrando que toda a negociação deve ser aberta e feita pela página do *Facebook*.
 - k) As equipes que venderem mais ideias somarão mais pontos e serão bonificadas na avaliação final da 5ª Maratona de Projetos – Ateliê Vertical.
- 5.4 Os trabalhos deverão ser entregues em um total de quatro pranchas formato A2/ABNT, dispostas no sentido **retrato**, tendo como base papel sulfite, respeitando uma faixa em branco 2 cm em todas as margens de cada prancha. No canto inferior direito, as pranchas e a maquete deverão apresentar o código da equipe, fornecido no ato de inscrição (verificar modelo disponível no Anexo I). Serão desclassificados trabalhos que apresentem outra identificação além do código da equipe.
- 5.5 Juntamente com a entrega do trabalho, o regente da equipe) deverá entregar:
- a) a ficha de presença dos participantes (disponível em <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>), devidamente preenchida e assinada.
 - b) O formulário (disponível em <http://www.unochapeco.edu.br/arquitetura/downloads>) no qual a equipe autoriza a utilização do trabalho para divulgação associada ao corpo de trabalho, bem como a cessão dos direitos de imagem das pranchas e da maquete e totens.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão efetivadas no dia 27 de março, no Hall do Salão de Atos da UNOCHAPECÓ, imediatamente após a cerimônia de lançamento do presente regulamento.
- 6.2 Cada equipe terá um número mais próximo possível de acadêmicos de cada período, determinada pela comissão organizadora da maratona.
- 6.3 As disciplinas de referência para cada período são:

Matriz 1085: Primeiro período – Projeto Arquitetônico I.

Matriz 1003: Segundo período ao sétimo período - Projeto arquitetônico: Plástico Formal e Fundamentos da Composição da Paisagem; terceiro período – Projeto arquitetônico: residência unifamiliar e Arquitetura Paisagística ; quarto período – Projeto



arquitetônico: institucional e Desenho Urbano; quinto período - Projeto integrado: habitação social; sexto período: Projeto arquitetônico: grandes vãos e Projeto Urbano e da Paisagem; sétimo período – Projeto arquitetônico: verticalidade e Planejamento Urbano e Regional

Matriz 333: oitavo período Projeto Arquitetônico VI e Planejamento Regional; nono período: Projeto Arquitetônico VII, Projeto de Paisagismo e Planejamento e Desenho da Paisagem; décimo período – Seminário de Arquitetura e Urbanismo.

- 6.4 Os alunos que não estiverem matriculados em tais componente curriculares, deverão se dirigir à comissão organizadora do concurso, a qual definirá em qual disciplina o acadêmico poderá ser enquadrado.
- 6.5 No ato da inscrição, cada equipe deverá escolher um regente, que será responsável pela representação da equipe e pelo controle das presenças dos demais acadêmicos da equipe. Este regente deverá ser um dos alunos matriculados entre o sétimo e décimo primeiro período do curso.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 O Ateliê Vertical acontecerá entre os dias 27 a 31 de março de 2017.
- 7.2 O lançamento do presente regulamento dar-se-á às 20h00min do dia 27 de março de 2017.
- 7.3 A configuração das equipes será disponibilizada imediatamente após o lançamento do regulamento.
- 7.4 Os regentes das equipes deverão comparecer para reunião, esclarecimentos sobre sua função e distribuição das fichas de presença, no dia 28 de março, às 13h30min, no Wikiproj.
- 7.5 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 28 a 31 de março. Nos turnos vespertino e noturno, obrigatoriamente nos ambientes de ateliê e/ou outras salas de aulas da UNOCHAPECÓ, a serem definidas pela comissão organizadora. Durante o desenvolvimento dos trabalhos, os professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo estarão disponíveis nos ambientes do concurso, como forma de tutorar as atividades e sanar eventuais dúvidas. As equipes deverão desenvolver um processo de autogestão que estimule a autonomia da equipe.
- 7.6 Os trabalhos deverão ser entregues às 17h00min do dia 31 de março, no Wikiproj, na UNOCHAPECÓ.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da 5ª Maratona de Projetos – Ateliê Vertical está a cargo de:

- a) Paula Batistello – Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ;
- b) Andre Luis Carrilho – Professor da UNOCHAPECÓ e coordenador da comissão organizadora;
- c) Leonardo Henrique Kunst – Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ;
- d) Miguel T. G. Pacheco – Professor de Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ.

9. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada em duas etapas a saber:



- 9.1 Primeira etapa eliminatória: leitura e avaliação do Conceito da proposta. Pontuação varia de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos com pontuação inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.
- 9.2 Etapa classificatória: a pontuação varia de 0 (zero) a 10 (dez), e para classificar para a 2ª etapa da 5ª Maratona de Projetos – Ateliê Vertical, as equipes deverão atingir pelo menos a média 7,0 (sete). Nesta etapa acontecerá a avaliação do trabalho em seu todo, de acordo com os seguintes critérios e pontuação:
- a) Aspectos formais: conceito da proposta – relevância, clareza e objetividade; impacto e expressão formal, relação entre conceito e composição formal e funcional final; relação com a temática: 4,5 pontos.
 - b) Aspectos funcionais e técnicos: sustentabilidade, acessibilidade, drenagem, exequibilidade, transporte: 4,5 pontos.
 - c) Quantidade de ideias negociadas – 1,0 ponto.
- 9.3 A avaliação da etapa eliminatória será realizada por duplas de professores Arquitetos e Urbanistas, credenciados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a serem indicados pela comissão organizadora.
- 9.4 A avaliação da etapa classificatória será realizada por comissões com 3 (três) professores Arquitetos e Urbanistas, credenciados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a serem indicados pela comissão organizadora.

10. DO RESULTADO E DA APROVAÇÃO

- 10.1 O resultado do julgamento dos trabalhos da comissão julgadora será divulgado até o dia 17 de abril de 2017, às 19h00min.
- 10.2 As bonificações das equipes aprovadas ficam condicionadas ao cumprimento do item 10.5.
- 10.3 Os acadêmicos terão como pontuação 1 ponto na média de Grau 2¹ se a equipe foi classificada para a 3ª etapa, e cumpriu os requisitos da mesma.
- 10.4 Os componentes curriculares que terão as pontuações determinadas no item 10.3 deste edital são: Projeto arquitetônico I; Projeto arquitetônico: Plástico Formal; Fundamentos da Composição da Paisagem; Projeto arquitetônico: residência unifamiliar; Arquitetura Paisagística; Projeto arquitetônico: institucional; Desenho Urbano; Projeto integrado: habitação social; Projeto arquitetônico: grandes vãos; Projeto Urbano e da Paisagem; Projeto arquitetônico: verticalidade; Planejamento Urbano e Regional; Projeto Arquitetônico VI; Planejamento Regional; Projeto Arquitetônico VII; Projeto de Paisagismo; Planejamento e Desenho da Paisagem; e Seminário de Arquitetura e Urbanismo. O acadêmico poderá escolher uma disciplina da linha de Projeto Arquitetônico e uma disciplina da linha de Planejamento Urbano para bonificação.
- 10.5 A participação dos acadêmicos matriculados em Trabalho de Conclusão **não implicará** em bonificação.
- 10.6 Os acadêmicos das equipes aprovadas terão como prêmio a execução e apresentação do seu trabalho no canteiro central da Avenida Getúlio Dorneles Vargas. As equipes deverão desenvolver o projeto na segunda etapa, assim como acompanhamento da execução e montagem dos elementos na avenida Getúlio Dorneles Vargas na terceira etapa, além de dar assistência durante o dia de fechamento da avenida Getúlio Dorneles Vargas em cronograma a ser definido pela organização da maratona.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

¹ Ver item 10.4.



- 11.1 O não cumprimento dos prazos e a entrega dos trabalhos fora das regras estabelecidas neste regulamento implicam em desclassificação dos trabalhos;
- 11.2 Possíveis questões de esclarecimento deverão ser enviadas para arq_urb@unochapeco.edu.br e as respostas serão postadas no site www.unochapeco.edu.br/arquitetura.
- 11.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.
- 11.4 Os participantes do concurso **declaram** ser de sua autoria o trabalho encaminhado, e que o mesmo não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação ilícita ou violação ao direito autoral, sob pena de aplicação das sanções cíveis e penais cominadas na legislação pertinente à matéria;
- 11.5 Os participantes do concurso **autorizam** a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária;
- 11.6 Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNOCHAPECÓ, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudanças;
- 11.7 A participação na “5ª MARATONA DE PROJETOS – ATELIÊ VERTICAL” implica em total concordância com os termos deste regulamento.

Chapecó, 27 de março de 2017.

Profª. Ana Laura Vianna Villela
Coord. do Curso de Arquitetura e Urbanismo
UNOCHAPECÓ

Prof. André Luis Carrilho Nucci
Coord. da 5ª Maratona de Projetos
UNOCHAPECÓ



ANEXO I - Modelo de prancha

Formato A2/ABNT (posição retrato: 420 mm x 594 mm).

2 cm

2 cm

2 cm

2 cm

Área para representação da proposta.

7 cm

7 cm

Equipe

00